

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

148/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor **HENRIQUE CARLOS ALSSULFFI** as providências necessárias para que sejam realizados estudos para criação de um Programa de Incentivo ao Esporte, através de incentivos fiscais, ou desconto nos tributos municipais a empresas e pessoas físicas que patrocinarem apoiarem o Esporte do Município.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o esporte em todos os seus estágios é uma forma de estimular a atividade física em busca de a uma vida saudável. Afastando os nossos estudantes da criminalidade, e oferecendo mais educação e bem estar. A ideia é não só incentivar a prática esportiva, mas sim estimular a participação em campeonatos e competições seja elas no esporte coletivo ou individual, para isso, é necessário investimento na forma de patrocínio para custear as despesas. Muitos apaixonados pelo esporte, já organizam times para participar de competições e vão em busca de patrocínio, mas a falta de credibilidade organização e prestação de contas faz com que as empresas não patrocinem no receio de não ter o retorno de visibilidade esperado.

A falta de incentivo e organização faz com que as empresas do município não invistam nos times e ou atletas do município, com este programa podemos organizar e criar regras para o patrocínio dos esportes no município sejam eles individuais ou coletivos, tendo a participação direta do município nesta regulamentação e incentivo fiscal para as empresas patrocinadoras.

Com esta iniciativa a administração estará ajudando os esportistas do Município e ajudando as empresas a se divulgarem de forma correta e legal.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos esportistas e organizadores de "times", o apoio e incentivo da administração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de maio de 2017.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017

PROT. Nº 267


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)